

PORTARIA Nº. 424/2015

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO  
SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) O disposto no art. 246 parágrafo 1º. da Lei  
nº 233/93;

RESOLVE;

I - PRORROGAR o afastar preventivamente determinado na Portaria nº. 296/2015 de 13 de abril de 2015, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, o Servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural, sem prejuízos de seus vencimentos.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0748 Página: 29 Ano: IV Data: 14/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 9A45B9BC</i>

Iporã- (PR), 11 de maio de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*